

Canas, 05 de maio de 2026.

OF/GAB/GL/64/26

**SENHOR PRESIDENTE,**

Temos a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade encaminhar a essa egrégia Casa de Leis, resposta ao **OFÍCIO S.C. n.º 33/2026** em relação às proposições aprovadas e apreciadas do **Vereadora Thalissa de Souza Amaral,**

**REQUERIMENTO N.º 16/2026**

Em resposta ao Requerimento n.º 16/2026, de autoria da Vereadora Thalissa de Souza Amaral, que trata de questionamentos acerca da inserção de Dispositivo Intrauterino (DIU) nas Unidades Básicas de Saúde do Município, cumpre esclarecer que não há qualquer impedimento técnico ou administrativo para a realização do referido procedimento nas unidades de saúde.

Entretanto, no momento, o serviço ainda não se encontra disponível em razão da inexistência de profissional devidamente qualificado para a execução do procedimento. Informamos, ainda, que a Secretaria Municipal de Saúde encontra-se em tratativas junto ao Ministério da Saúde visando à disponibilização, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do implante subdérmico contraceptivo liberador de etonogestrel (Implanon), método considerado vantajoso em relação aos já existentes, em razão de sua longa duração — podendo atuar por até três anos — e elevada eficácia.

Ressalta-se que o próprio Ministério da Saúde será responsável pela capacitação dos profissionais de saúde para a adequada implementação do referido programa.

Paralelamente, enquanto o programa não é implantado no município, a Secretaria Municipal de Saúde já iniciou processo licitatório para contratação de profissional habilitado à inserção de DIU, com o objetivo de atender, de forma responsável e eficiente, as pacientes que atualmente se encontram em lista de espera.

Dessa forma, tão logo seja concluído o processo de contratação, o serviço será disponibilizado nas Unidades Básicas de Saúde do município.



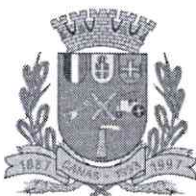
Sendo o que havia ser encaminhado, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;



**Gustavo Zanin Lucena Famadas**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**LAERTE ZANIN**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Canas  
Canas – SP



## Câmara Municipal de Canas - SP

### Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	191
Ementa	OFICIO GAB GL - N° 64/2026 - REF: RESPOSTA AO OFICIO N° 33/2026 - VEREADORA THALISSA DE SOUZA AMARAL.
Interessado	LAERTE ZANIN
Tipo do Documento	Ofício
Documento protocolado por <b>LUCIELE BUZATTO</b> em <b>05/05/2026 14:41:23</b>	